



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 2.293.487,80** (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Lei 3.165 de 09/02/2024, criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade orçamentária	02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1282 – Pavimentação Vila Fepasa - 2ª etapa
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000084 – Pavimentação Vila Fepasa – 2ª etapa
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa – 2ª etapa
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP, que deverá ser investido em área de infraestrutura no Município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, ficando uma parte para essa 2ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as Ruas A e C, concluindo um quarteirão e dando seguimento a parte que está sendo pavimentada na 1ª etapa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa – 2ª etapa
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 222.406,17
Unidade Orçamentária	02.10.01 – Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1283 – Pavimentação Vila Fepasa – 3ª etapa
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000085 – Pavimentação Vila Fepasa – 3ª etapa
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa – 3ª etapa
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$222.406,17 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP, que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, uma 2ª etapa em análise técnica (Demanda nº 062635/2023) e agora, com esse recurso, iremos executar a 3ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as ruas remanescentes não incluídas nas etapas 1 e 2, concluindo toda pavimentação desse bairro.
Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa – 3ª etapa
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 350.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1284 – Recap. Asfáltico com Infraest. de Acess. e ciclofaixa na Rua 12 V. Cianelli.
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000086 – RECAP ASF INFRAEST ACESS RUA 12 VILA CIANELLI
Objetivo	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$350.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina possui várias demandas para serem sanadas e que irá melhorar a infraestrutura existente, como recapeamento asfáltico, com infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa e visando atender esses objetos nosso intuito é melhorar a infraestrutura e proporcionar adequação dos espaços públicos em atendimento a população. A Rua 12, no bairro Vila Cianelli se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal e é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. Portanto, no local pretendemos recapear a Rua 12 entre a Avenida 09 e até a Rodoviária (Avenida 01), e dar mais infraestrutura de acessibilidade, atendendo as normas da ABNT NBR 9050, como também, realizar a pintura da ciclofaixa para delimitação da área.
Descrição	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 250.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1285 - Iluminação Ornamental na Rua 12 Vila Cianelli
Categoria econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	2 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de aplicação	1000087 - Iluminação Ornamental na Rua 12 V. Cianelli
Objetivo	ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL RUA 12, VILA CIANELLI
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$ 250.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Visamos atender a Rua 12, no bairro Vila Cianelli, que se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal, pois é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. No local pretendemos executar a iluminação pública ornamental, iniciando-se na Avenida 09 e concluindo-se na praça do Cristo.
Descrição	Iluminação ornamental em toda extensão da Rua 12, na Vila Cianelli, iniciando na Av. 09 até a praça do Cristo.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 300.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1286 – Recap. Asfáltico na Av. Ver. Evaldo J. Nalin
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000088 – Recap. Asfáltico na Av. Ver Evaldo J. Nalin
Objetivo	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$300.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. A Avenida Vereador Evaldo José Nalin está localizada no acesso aos bairros residenciais que estão em expansão ao município de Itirapina e que também dá acesso ao Aterro Sanitário, empresas que transportam materiais pesados, portanto, é fluxo de caminhões de grande portes, diários, o que causa a deterioração das via, podendo causar acidentes aos munícipes, visto que, trata-se de uma rua de acesso aos bairros, tráfegos de ônibus escolar, comércio, igrejas.
Descrição	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Indicador	Taxa de realização da obra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade orçamentária	02.13.01 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1287 – Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000089 – Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Objetivo	Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina está em fase de crescimento constante, com execução de vários loteamentos na zona sudeste, onde está localizado o calçadão de acesso ao Jardim Gobbi, na Avenida Vereador Evaldo José Nalin. O referido calçadão é utilizado para acesso aos bairros existentes, como também, para prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, pedaladas, portanto, é um local de grande de fluxo de moradores e esportistas. Para podermos oferecer maior segurança e ampliar a utilização do calçadão é necessário que a Iluminação Pública Ornamental seja executada no local, facilitando o uso pelos esportistas do local no período noturno, horário de maior fluxo nas atividades praticadas, como também, dar maior segurança aos munícipes que utilizam do local para acesso a suas residências, visto que, existem vários bairros nessa região – zona sudeste e está em constante crescimento, portanto, é a zona de maior expansão do nosso município.
Descrição	Iluminação ornamental no Calçadão de acesso ao bairro Jardim Gobbi
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 571.081,63
Unidade orçamentária	02.17.01 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1289 – Revitalização da Rua 12 V. Cianelli
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de aplicação	1000090 – Revitalização da Rua 12 V. Cianelli
Objetivo	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli
Justificativa	Itirapina, Município de Interesse Turístico dentre os que compõem a Região Turística Serra do Itaqueri é o que mais apresenta perspectivas de crescimento na área do Turismo Ecológico com a Represa do Broa com 8km de extensão, a Cachoeira do Saltão com 70 metros de altura com completa infraestrutura para receber os turistas e observa um aumento no Turismo Histórico Cultural, através do Distrito de Itaqueri da Serra, berço de Ulysses Guimarães. Vale ressaltar que esses atrativos ficam fora do perímetro urbano da cidade de Itirapina, sendo esse um dos motivos da população local ainda não notar o desenvolvimento da atividade turística, que ocorre marginal à sociedade itirapinense. Dessa forma, dentre as sugestões pinçadas da Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina, o COMTUR local optou em sugerir a REVITALIZAÇÃO DA RUA 12, VILA CIANELLI, por ser em local de circulação da população local e de turistas. A população local utiliza do lugar para caminhadas e contemplação e os turistas, além do mesmo motivo, alguns que chegam ou partem de Itirapina via Ônibus, se beneficiarão do objeto proposto pois o mesmo fica de frente a Rodoviária Municipal.
Descrição	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli, com execução de calçamento, com estrutura e guarda-corpo
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 200.000,00
Unidade orçamentária	02.12.01 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.1278 – Reforma do Hospital São José
Categoria econômica	449051 – Obras e Instalações
Fonte	2 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de aplicação	3000083 – Reforma do Hospital São José – Rec Estaduais
Objetivo	Reforma do Hospital São José
Justificativa	O Hospital Municipal São José está com vários problemas de estrutura, com vazamentos, infiltrações, parte elétrica, hidráulica, telhado, calhas, pintura, e que é necessário uma reforma, visto ser um local de atendimento de urgência e emergência e é imprescindível que esteja com atendimento em 100% da sua infraestrutura.
Descrição	Reforma geral do Hospital São José.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

Ficha / Valor	R\$ 200.000,00
Unidade orçamentária	02.12.01 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.1278 - Reforma do Hospital São José
Categoria econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	5 - Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de aplicação	3020078 - Reforma do Hospital São José - Rec Federais
Objetivo	Reforma do Hospital São José
Justificativa	O Hospital Municipal São José está com vários problemas de estrutura, com vazamentos, infiltrações, parte elétrica, hidráulica, telhado, calhas, pintura, e que é necessário uma reforma, visto ser um local de atendimento de urgência e emergência e é imprescindível que esteja com atendimento em 100% da sua infraestrutura.
Descrição	Reforma geral do Hospital São José.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 2.293.487,80
---------------------------------	-------------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 3º As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.02.16
14:15:21 -03'00'

Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.161, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 11.521.229,00** (onze milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e nove reais), conforme Lei 3.166 de 09/02/2024, criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	R\$ 52.380,93
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000075 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 23.907,50
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000075 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

	decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1274 - Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Instalação de Parquinhos Infantis e Academia ao Ar Livre
Justificativa	Nosso município foi contemplado com o valor de R\$ 150.000,00 do Governo Federal para infraestrutura e, em tratativas junto a equipe técnica e a Exma. Senhora Prefeita, afim de atender ao pedido de alguns munícipes em locais específicos, ficou decidido, para ampliar os locais de entretenimento e lazer infantil, serão criadas novas praças com parquinhos e academia ao ar livre, para prática de atividades físicas.
Descrição	Execução de parquinhos infantis e academia ao ar livre.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 237.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1016 - Remodelação das Praças Municipais
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000056 - Cessão Onerosa Pre Sal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Objetivo	Reforma e remodelação das Praças de diversos bairros municipais.
Justificativa	Adequação das áreas públicas existentes nos bairros do município.
Descrição	Praças em pisos intertravados de concreto, bancos pré-moldados de concreto, arborização e paisagismo.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 65.652,48
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1282 - Pavimentação Vila Fepasa - 2ª Etapa
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa - 2ª etapa.
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, ficando uma parte para essa 2ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as Ruas A e C, concluindo um quarteirão e dando seguimento a parte que está sendo pavimentada na 1ª etapa.
Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa - 2ª etapa
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 55.602,53
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1283 - Pavimentação Vila Fepasa - 3ª Etapa
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Pavimentação Vila Fepasa - 3ª etapa.
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$222.406,17 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O local Vila Fepasa foi construído inicialmente para atender moradia aos trabalhadores da antiga FEPASA, porém, com o passar dos anos, moradores de vários locais de trabalho começaram a residir nesse bairro e tornou-se um local com pluralidade e que precisa de atenção quanto a pavimentação, pois ainda está em terra. Existe um grande número de pedidos por pavimentação em vias nesse local, visto que existe uma parte já em processo de pavimentação, uma 2ª etapa em análise técnica (Demanda nº 062635/2023) e agora, com esse recurso, iremos executar a 3ª etapa. O único acesso de passagem de veículos e pedestres é pela Avenida 06 e Rua 04, portanto, é necessário andar por ruas dos bairros para acesso ao Centro da Cidade ou outros bairros, tendo somente uma saída e entrada para o mesmo. A indicação é de que seja pavimentada as ruas remanescentes não incluídas nas etapas 1 e 2, concluindo toda pavimentação desse bairro.
Descrição	Pavimentação com piso de concreto intertravado na Vila Fepasa - 3ª etapa.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 65.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01 - Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1018 - Pavimentação das Vias Públicas da Vila Fepasa (Colônia)
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Execução de pavimentação asfáltica das vias públicas do bairro Vila Fepasa (Colônia).
Justificativa	Necessidade de pavimentar as vias públicas para melhoria do trânsito e combate a erosão.
Descrição	Execução de galerias águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 196.826,06
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1284 - Recap. Asfáltico com Infraest. de Acess. e Ciclofaixa na Rua 12 V. Cianelli
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Recapeamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$350.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina possui várias demandas para serem sanadas e que irá melhorar a infraestrutura existente, como recapeamento asfáltico, com infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa e visando atender esses objetos nosso intuito é melhorar a infraestrutura e proporcionar adequação dos espaços públicos em atendimento à população. A Rua 12, no bairro Vila Cianelli se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal e é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. Portanto, no local pretendemos recapear a Rua 12 entre a Avenida 09 e até a Rodoviária (Avenida 01), e dar mais infraestrutura de acessibilidade, atendendo as normas da ABNT NBR 9050, como também, realizar a pintura da ciclofaixa para delimitação da área.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Descrição	Recapetamento Asfáltico com Infraestrutura de acessibilidade e ciclofaixa na Rua 12, Vila Cianelli
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 336.865,10
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1285 - Iluminação Ornamental na Rua 12 V. Cianelli
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL RUA 12, VILA CIANELLI
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$250.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Visamos atender a Rua 12, no bairro Vila Cianelli, que se localiza em frente a represa do Horto Florestal e a Rodoviária Municipal, pois é um ponto de grande fluxo de munícipes, que utilizam o local para práticas esportivas (caminhadas e ciclismo), como também, de turistas e passageiros, que utilizam dos transportes de ônibus para passagem intermunicipal e turismo municipal. No local pretendemos executar a iluminação pública ornamental, iniciando-se na Avenida 09 e concluindo-se na praça do Cristo.
Descrição	Iluminação ornamental em toda extensão da Rua 12, na Vila Cianelli, iniciando na Av. 09 até a praça do Cristo.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 223.630,82
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1286 - Recap. Asfáltico na Av. Ver. Evaldo J. Nalin
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$300.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. A Avenida Vereador Evaldo José Nalin está localizada no acesso aos bairros residenciais que estão em expansão ao município de Itirapina e que também dá acesso ao Aterro Sanitário, empresas que transportam materiais pesados, portanto, é fluxo de caminhões de grande portes, diários, o que causa a deterioração das via, podendo causar acidentes aos munícipes, visto que, trata-se de uma rua de acesso aos bairros, tráfegos de ônibus escolar, comércio, igrejas.
Descrição	Recapeamento Asfáltico na Av. Vereador Evaldo José Nalin
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 140.651,81
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1287 - Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Iluminação Ornamental no Calçadão de Acesso ao Jd. Gobbi
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$100.000,00 pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. O município de Itirapina está em fase de crescimento constante, com execução de vários loteamentos na zona sudeste, onde está localizado o calçadão de acesso ao Jardim Gobbi, na Avenida Vereador Evaldo José Nalin. O referido calçadão é utilizado para acesso aos bairros existentes, como também, para prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, pedaladas, portanto, é um local de grande de fluxo de moradores e esportistas. Para podermos oferecer maior segurança e ampliar a utilização do calçadão é necessário que a Iluminação Pública Ornamental seja executada no local, facilitando o uso pelos esportistas do local no período noturno,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

	horário de maior fluxo nas atividades praticadas, como também, dar maior segurança aos munícipes que utilizam do local para acesso a suas residências, visto que, existem vários bairros nessa região – zona sudeste e está em constante crescimento, portanto, é a zona de maior expansão do nosso município.
Descrição	Iluminação ornamental no Calçadão de acesso ao bairro Jardim Gobbi
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 195.902,62
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1280 - Reforma e Ampliação do Cemitério e Velório Municipal
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1200000 - Alienação de Bens
Objetivo	Reforma e Ampliação do Cemitério e Velório Municipal
Justificativa	O cemitério municipal necessita de reforma, com reparos no piso, pinturas de alguns locais, como também, a construção de um depósito, para guardar os materiais e equipamentos de manutenção diária.
Descrição	Reforma geral do cemitério (pintura, piso) e construção de depósito.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 660.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1252 - Construção de Vala de Aterro Sanitário
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Objetivo	Construção de Vala de Aterro Sanitário.
Justificativa	Necessidade de abertura de nova vala no aterro sanitário.
Descrição	Construção de nova vala no aterro sanitário de acordo com as normas vigentes.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 150.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1288 - Reforma da Praça do Cristo
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	REFORMA DA PRAÇA DO CRISTO - VILA CIANELLI
Justificativa	O município de Itirapina possui 02 acessos de entrada, 01 é onde está sendo executado o Portal de Entrada através de convênio com o Governo do Estado de SP e o 2º acesso é pela Avenida Otoniel Rodrigues, que está localizada no bairro Vila Cianelli. Nesse segundo acesso temos uma praça onde está instalado a imagem do Cristo Redentor e conta com uma pequena fonte, é necessária uma reforma geral desse local, visto que, o mesmo é o ponto turístico que recebe os munícipes e turistas que visitam nossa cidade e acessam pela Rodovia Paulo Nilo Romano vindo da região de Rio Claro, Piracicaba, São Paulo.
Descrição	REFORMA DA PRAÇA DO CRISTO - VILA CIANELLI
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 250.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1243 - Reforma da Rodoviária
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Código de Aplicação	1100000
Objetivo	Execução de Serviços de Reforma no prédio da Rodoviária Municipal.
Justificativa	Necessidade de manutenção corretiva nas instalações externas e internas para correção de não conformidades.
Descrição	Execução de pinturas, correções de trincas, etc.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 111.697,18
Unidade Orçamentária	02.13.01 -Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1275 - Construção de Pontos de Ônibus
Categoria Econômica	449051 Obras e Instalações
Fonte	92 - Transf e Convênios Estaduais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000073 - Execução de Ponto de Ônibus
Objetivo	Construção de Pontos de Ônibus
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$ 100.000,00 pela Casa Civil do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Existem muitos locais onde não existem ponto de ônibus para os transportes escolares e intermunicipais, portanto, para humanizar e dar maior infraestrutura as pessoas do nosso município que utilizam esse transporte será necessário a construção de alguns pontos de ônibus.
Descrição	Construção de pontos de ônibus.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 30.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1275 - Construção de Pontos de Ônibus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000081 - Execução de Ponto de Ônibus - Federal
Objetivo	Construção de Pontos de Ônibus
Justificativa	Foi liberado um recurso no valor de R\$ 100.000,00 pela Casa Civil do Estado de SP que deverá ser investido em área de infraestrutura no município de Itirapina. Existem muitos locais onde não existem ponto de ônibus para os transportes escolares e intermunicipais, portanto, para humanizar e dar maior infraestrutura as pessoas do nosso município que utilizam esse transporte será necessário a construção de alguns pontos de ônibus.
Descrição	Construção de pontos de ônibus.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 159.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1270 - REFORMA DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAGEM COOPEREI
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Reforma geral do barracão.
Justificativa	O local é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina e está em estado precário, ocasionando a sua interdição e correndo risco de desabamento.
Descrição	Reforma do telhado, estrutura e predial do barracão.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 267.410,14
Unidade Orçamentária	02.17.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	23.695.9045.1289 - Revitalização da Rua 12 V. Cianelli
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli
Justificativa	Itirapina, Município de Interesse Turístico dentre os que compõem a Região Turística Serra do Itaqueri é o que mais apresenta perspectivas de crescimento na área do Turismo Ecológico com a Represa do Broa com 8km de extensão, a Cachoeira do Saltão com 70 metros de altura com completa infraestrutura para receber os turistas e observa um aumento no Turismo Histórico Cultural, através do Distrito de Itaqueri da Serra, berço de Ulysses Guimarães. Vale ressaltar que esses atrativos ficam fora do perímetro urbano da cidade de Itirapina, sendo esse um dos motivos da população local ainda não notar o desenvolvimento da atividade turística, que ocorre marginal à sociedade itirapinense. Dessa forma, dentre as sugestões pinçadas da Revisão do Plano Municipal de Turismo de Itirapina, o COMTUR local optou em sugerir a REVITALIZAÇÃO DA RUA 12, VILA CIANELLI, por ser em local de circulação da população local e de turistas. A população local utiliza do lugar para caminhadas e contemplação e os turistas, além do mesmo motivo, alguns que chegam ou partem de Itirapina via Ônibus, se beneficiarão do objeto proposto pois o mesmo fica de frente a Rodoviária Municipal.
Descrição	Revitalização da Rua 12 Vila Cianelli, com execução de calçamento, com estrutura e guarda-corpo
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 312.482,17
Unidade Orçamentária	02.17.02 - Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1265 - Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11)
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Objetivo	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11) no município de Itirapina.
Justificativa	Atendimento da meta do Plano Municipal de Turismo.
Descrição	Execução de pavimentação com piso de concreto intertravado e execução de guias e sarjetas.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 107.517,83
Unidade Orçamentária	02.17.02 - Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1265 -Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11)
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000056 - Cessão Onerosa Pre Sal
Objetivo	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11) no município de Itirapina.
Justificativa	Atendimento da meta do Plano Municipal de Turismo.
Descrição	Execução de pavimentação com piso de concreto intertravado e execução de guias e sarjetas.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 50.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1260 - Construção de Sanitários
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Construção de sanitários no Balneário Santo Antônio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Justificativa	Melhorar a infraestrutura sanitária no balneário, para atendimento aos turistas.
Descrição	Construção de sanitários em alvenaria.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.1278 -Reforma do Hospital São José
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	3100000 - Saúde - Geral
Objetivo	Reforma do Hospital São José
Justificativa	O Hospital Municipal São José está com vários problemas de estrutura, com vazamentos, infiltrações, parte elétrica, hidráulica, telhado, calhas, pintura, e que é necessário uma reforma, visto ser um local de atendimento de urgência e emergência e é imprescindível que esteja com atendimento em 100% da sua infraestrutura.
Descrição	Reforma geral do Hospital São José.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 157.841,66
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1279 - Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	3100000 - Saúde - Geral
Objetivo	Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Justificativa	É necessário ampliar o atendimento em saúde do nosso município nos bairros periféricos que contem com estrutura para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 25 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

	este fim. O bairro Balneário Santo Antônio está localizado à aproximadamente 10 Km e conta com um imóvel para atendimento básico de saúde, porém, é necessário que seja feita uma reforma no local, visto estar, a muito tempo, sem utilização com fim previsto e estar somente para guarda de equipamentos e materiais.
Descrição	Reforma geral do Posto de Saúde do bairro Balneário Santo Antônio, com troca de portas e janelas, manutenção do telhado, pintura, estrutural.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 142.158,34
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FMS - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1279 - Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	95 - Transf e Convênios Federais Vinculados - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1000056 - Cessão Onerosa Pre Sal
Objetivo	Reforma do Posto de Saúde do Baln. Santo Antônio
Justificativa	É necessário ampliar o atendimento em saúde do nosso município nos bairros periféricos que contem com estrutura para este fim. O bairro Balneário Santo Antônio está localizado à aproximadamente 10 Km e conta com um imóvel para atendimento básico de saúde, porém, é necessário que seja feita uma reforma no local, visto estar, a muito tempo, sem utilização com fim previsto e estar somente para guarda de equipamentos e materiais.
Descrição	Reforma geral do Posto de Saúde do bairro Balneário Santo Antônio, com troca de portas e janelas, manutenção do telhado, pintura, estrutural.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 1.000.000,00
---------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 26 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1290 - Execução de Obras de Saneamento Básico nas Áreas da União
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DA UNIÃO
Justificativa	Está sendo elaborado o projeto técnico executivo para a execução das obras de saneamento básico nas áreas que pertenciam a União e onde se encontra habitada por várias famílias. No local está previsto um projeto de regularização fundiária, dando maior infraestrutura quem já está morando no local, como também, para futuros moradores.
Descrição	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS ÁREAS DA UNIÃO, sendo Galerias de águas pluviais, redes de esgoto e água.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 100.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1216 - Reforma do Prédio do DAE
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Reforma Geral externa e interna da sede do DAE.
Justificativa	Promover adequação física da Sede do DAE a fim de melhorar as condições de trabalho dos servidores bem como atendimento aos clientes
Descrição	Reforma da estrutura externa, interna, pintura, construção de sanitário masculino, ampliação do Almoxarifado e Construção de Garagens coberta para veículos do DAE.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 27 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Produto	Obra Realizada.
---------	-----------------

Ficha / Valor	R\$ 1.745.027,61
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1246 - Implantação de Tratamento Terciário na ETE
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Construção de 01 Sistema de Tratamento Terciário para Adequação do Parâmetro Fósforo na ETE.
Justificativa	Promover a adequação do parâmetro fósforo para atendimento a Resolução CONAMA 357 e TCRA a ser firmado com o Ministério Público.
Descrição	Construção de um sistema em concreto armado com bombas e equipamentos para adequação do parâmetro fosforo na ETE.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 1.526.674,22
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1291 - Coletor Tronco na Praça da Bíblia
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NA PRAÇA DA BIBLIA INTERLIGANDO AO LOTEAMENTO TIBIRIÇA
Justificativa	Na execução dos novos loteamentos localizados no acesso ao bairro Jardim Gobbi I e adjacências foi cotizado as obras de infraestrutura, para que fossem atendidas as demandas contidas nas Certidões de Diretrizes de Saneamento básico e essa obra está vinculado a essa cotização, dando maior fluidez ao tratamento de esgoto dessa região.
Descrição	EXECUÇÃO DE COLETOR TRONCO NA PRAÇA DA BIBLIA INTERLIGANDO AO LOTEAMENTO TIBIRIÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 28 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 400.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1182 - Extensão de Redes de Água e Esgoto
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	91 -Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	Efetuar extensões de redes de água e esgoto.
Justificativa	Necessidade de melhorar os serviços de saneamento básico, atendendo de maneira adequada à população.
Descrição	Realização de diversas obras de extensões de redes de água e esgoto.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 500.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01 - Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1292 -MELHORIA NO TRATAMENTO PRIMÁRIO DA ETE
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	91 - Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 - Geral
Objetivo	MELHORIA NO TRATAMENTO PRIMÁRIO DA ETE
Justificativa	É necessário aprimorar e dar manutenção ao sistema primário da ETE do município de Itirapina, causando um investimento do município nessa obra.
Descrição	MELHORIA NO TRATAMENTO PRIMÁRIO DA ETE
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 29 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	R\$ 632.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02- Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1293 -Reforma da Escola Marilei Schmidt
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	2200000 - Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	Reforma da escola Marilei Schmidt.
Justificativa	Adequação dos espaços existentes para melhor atendimento dos estudantes.
Descrição	Reforma da escola Marilei Schmidt.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 681.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02 - Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1294 - Reforma da EMEF José Cruz
Categoria Econômica	449051 - Obras e Instalações
Fonte	1 - Tesouro
Código de Aplicação	2200000 - Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	Reforma da EMEF José Cruz
Justificativa	O município de Itirapina possui a EMEF José Cruz, que atende alunos do Ensino Fundamental I e que necessita de reforma geral, visto que, não foi realizada reforma nos últimos 10 anos.
Descrição	Execução de reforma geral na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cruz
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 285.000,00
---------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 30 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade Orçamentária	02.06.02 - Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1295 -REFORMA DA EMEF PROFª ARACY LEAL BERNARDI
Categoria Econômica	449051 -Obras e Instalações
Fonte	1 -Tesouro
Código de Aplicação	2200000 -Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	REFORMA DA EMEF PROFª ARACY LEAL BERNARDI
Justificativa	O município de Itirapina possui a EMEF Profª Aracy Leal Bernardi, que atende alunos do Ensino Fundamental I e que necessita de reforma geral, visto que, não foi realizada reforma completa últimos 7 anos.
Descrição	Execução de reforma geral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Aracy Leal Bernardi
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 500.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02 -Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1296 -Reforma Geral do Ginásio de Esportes Zezé Bonga
Categoria Econômica	449051- Obras e Instalações
Fonte	1 -Tesouro
Código de Aplicação	2200000 -Ensino Fundamental - Geral
Objetivo	Reforma Geral do Ginásio de Esportes Zezé Bonga
Justificativa	"o Ginásio de Esportes Zezé Bonga está localizado no bairro Jardim Nova Itirapina, sendo utilizado pela Escola Dulce Migliorini no período integral (manhã e tarde) e no período da noite pelos munícipes do nosso município. É o único local que tem quadra nesse bairro e atende a todos os bairros."
Descrição	Execução de reforma geral do Ginásio de Esportes Zezé Bonga
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor	R\$ 50.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.12 -Divisão de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1131

Página 31 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Funcional Programática	13.392.9042.1250 -Reforma da Casa Guariento
Categoria Econômica	449051- Obras e Instalações
Fonte	91 -Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000 -Geral
Objetivo	Reforma da Casa Guariento.
Justificativa	Necessidade de melhorias no espaço cultural Guariento.
Descrição	Reforma geral do imóvel.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$ 11.521.229,00
---------------------------------	--------------------------

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prof.^a **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA